# Lei Complementar nº 004/2001

**Altera a Lei 027 de 16 de junho de 1997, modificando vencimento de cargo que compõe a estrutura e a organização administrativa do poder Executivo de Martins Soares.**

O Povo do Município de Martins Soares, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** - O cargo de Assessor Técnico em Contabilidade, identificado pelo símbolo ATC, constante dos Anexos VIII e X da Lei 027 de 16.06.1997, passa a vigorar com vencimento base de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário

**Art. 3°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martins Soares, Estado de Minas Gerais, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e um. (11.12.2001)

**Flavio Luiz Alves**
Prefeito Municipal

Publicada no saguão de entrada da Prefeitura Municipal, às 09h00min Do dia 11-12-2000.

GUILHERME JÚLIO DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete